CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 593
EM 25/06/2019

REQUERIMENTO Nº 57 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 25/06/2019

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO AO EXMO. SR. CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, a prestar a esta Casa as seguintes informações quanto ao Processo de Licitação do processo: Nº 060/2019 , Processo Licitatório (pregão): Nº 51, com a finalidade Licitação modalidade (Pregão), Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de maquinários para a execução e/ou manutenção de obras da Prefeitura Municipal de Muriaé, sendo os seguintes maquinários: carregadeira, retro escavadeira, patrol, escavadeira hidráulica 22 t, trator esteira, caminhão caçamba de 5m, caminhão caçamba de 14m, caminhão pipa, rolo liso e rolo de de carneiro.**

Requer:

SE FORAM PRESTADOS SERVIÇOS DA REFERIDA LICITAÇÃO, APRESENTAR:

1-QUAIS OBRAS E QUAIS LOCALIDADES FORAM UTILIZADOS OS EQUIPAMENTOS,

2- QUAIS EQUIPAMENTOS FORAM UTILIZADOS

3- COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE HORA DE MAQUINA UTILIZADA PARA O SERVIÇO

4-MEMORIA DE CALCULO

5-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL OBJETO DA LICITAÇÃO

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO e DIARIO DE OBRA DOS SERVIÇOS REALIZADOS

7-MEMORIAL DESCRITIVO

8-PROPOSTA DETALHADA DA EMPRESA CONTRATADA

9-COPIA DO CONTRATO COM A EMPRESA

10-COPIA DAS NOTAS EMPENHADAS E PAGAS DOS SERVIÇOS, CASO TENHA SIDO PRESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Por não constar os referidos documentos supracitados de forma que possam ser acessados e baixados na mídia online, no site da prefeitura e portal da Transparência, bem como por se tratar de obras públicas, na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, sinto-me no compromisso de fiscalizar gastos, andamentos e cronogramas, bem como, todo e qualquer documentos referentes as obras e aos contratos firmados com o município, a fim de continuar garantindo a lisura no trato com patrimônio e dinheiro público exercendo atribuições pertinentes ao cargo. Saliento que conforme **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."**

Certo de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Junho de 2019.

Mirian Facchini
Vereadora – PSDB